

**RESOLUÇÃO AGERBA Nº 22, DE 27 DE ABRIL DE 2017.  
(Publicada no DOE de 17/05/2017)**

**Estabelece a classificação de linhas e serviços do Subsistema Metropolitano de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros em agrupamentos definidos por valores tarifários, denominados “Anéis Tarifários”.**

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 7.314, de 19 de maio de 1998, e de acordo com deliberação da Diretoria em regime de colegiado registrada na Ata nº 10/2017, de 27 de abril de 2017, conforme Processo Administrativo nº 0901.2016/029081,

Considerando que a implantação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas – SMSL, e a sua conseqüente integração com outros modos de transporte, demanda alterações operacionais nas linhas rodoviárias metropolitanas que participarão das integrações físico-operacionais e tarifárias necessárias à viabilização do SMSL, assim como adequações operacionais nas linhas e serviços que não participarão de integração,

Considerando que o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, celebrado entre SEDUR, SEINFRA, AGERBA e ABEMTRO, que tem por objeto a realização de estudos técnicos visando à integração operacional e tarifária do Subsistema Rodoviário Metropolitano com o Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas – SMSL, faculta, em sua Cláusula Sétima, Parágrafo Único, a adoção de Anéis Tarifários para o Subsistema Metropolitano de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros,

Considerando que os próximos reajustes tarifários a serem aplicados sobre as tarifas do Subsistema Metropolitano deverão observar as alterações físico-operacionais sofridas pelas linhas rodoviárias metropolitanas que foram ou serão objeto de integração operacional e tarifária com o Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas – SMSL, assim como o reajuste da tarifa do STCO de Salvador,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar que todas as linhas e serviços de característica urbana do Subsistema Metropolitano que acessam Salvador serão agrupados, para efeito das tarifas a serem praticadas e outras medidas de cunho operacional, em 03 (três) Anéis Tarifários.

**Art. 2º.** Entende-se por Anéis Tarifários, para os efeitos desta Resolução, as faixas territoriais constituídas por municípios da Região Metropolitana de Salvador cujas linhas e serviços com origem nesses mesmos municípios e destino a Salvador, e vice-versa, deverão praticar as mesmas tarifas.

**Art. 3º.** A implantação de Anéis Tarifários tem por finalidade a adequação institucional, físico-operacional e econômico-financeira das linhas rodoviárias metropolitanas com vistas à sua integração com o Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas – SMSL.

**Art. 4º.** Os Anéis Tarifários instituídos por esta Resolução, assim como as linhas e serviços que os constituirão, estão contidos nos Anexos desta Resolução.

**Art. 5º.** Poderão ser aplicados às tarifas-base dos Anéis Tarifários implantados reajustes diferenciados em relação aos reajustes concedidos aos outros subsistemas do STRIP, em virtude das normas legais e técnicas que regulam a integração operacional e tarifária entre as linhas rodoviárias metropolitanas e o Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas – SMSL, e da paridade tarifária com o STCO de Salvador.

**Art. 6º.** Os casos omissos e eventuais situações de conflito decorrentes da aplicação desta Resolução serão dirimidos pela Diretoria Executiva da AGERBA.

**Art. 7º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 27 de abril de 2017.

**EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA**  
Diretor Executivo

<b>ANEL TARIFÁRIO 1</b>			
<b>EMPRESA</b>	<b>Nº DA LINHA</b>	<b>LINHA</b>	<b>TARIFA</b>
<b>TRANSPORTES COSTA VERDE</b>	<b>841.URB</b>	<b>Vilas do Atlântico / Praça da Sé via Orla Marítima</b>	<b>3,60</b>
<b>TRANSPORTES COSTA VERDE</b>	<b>841A.URB</b>	<b>Loteamento Miragem / Praça da Sé via Orla Marítima</b>	<b>3,60</b>
<b>TRANSPORTES COSTA VERDE</b>	<b>846.URB</b>	<b>Lauro de Freitas/ Lapa via Av. Centenário</b>	<b>3,60</b>
<b>TRANSPORTES COSTA VERDE</b>	<b>846A.URB</b>	<b>Kartódromo / Lapa via Av. Amarílio Thiago dos Santos</b>	<b>3,60</b>
<b>TRANSPORTES COSTA VERDE</b>	<b>846A2.URB</b>	<b>Kartódromo / Lapa via Av.Centenário / Praça Arcanja</b>	<b>3,60</b>
<b>TRANSPORTES COSTA VERDE</b>	<b>860I.URB</b>	<b>Portão / Terminal da França via Itapuã / Av. Paralela</b>	<b>3,60</b>
<b>TRANSPORTES COSTA VERDE</b>	<b>860I2.URB</b>	<b>Portão / Terminal da França via Queira Deus / Itapuã</b>	<b>3,60</b>
<b>BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>850.URB</b>	<b>Itinga / Lapa via Av. Cardeal da Silva</b>	<b>3,60</b>
<b>BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>851.MIC</b>	<b>Lauro de Freitas / Itapuã via Itinga</b>	<b>3,60</b>
<b>BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>851A.MIC</b>	<b>Lauro de Freitas / Praia do Flamengo via Itapuã</b>	<b>3,60</b>
<b>BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>852I.URB</b>	<b>Itinga / Terminal da França via Av. Paralela / Av. Luís Eduardo Magalhães / Ribeira</b>	<b>3,60</b>
<b>BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>937.URB</b>	<b>Buraquinho / Terminal da França via Av. Paralela</b>	<b>3,60</b>
<b>BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>854.URB</b>	<b>Portão / Terminal da França via Av. Bonocô</b>	<b>3,60</b>
<b>BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>854A.URB</b>	<b>Vida Nova / Terminal da França via Av. Bonocô</b>	<b>3,60</b>
<b>BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>855.URB</b>	<b>Itinga / Terminal da França via Av. Centenário</b>	<b>3,60</b>
<b>BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>855A.URB</b>	<b>Vida Nova / Lapa via Av. Centenário / Orla Marítima</b>	<b>3,60</b>
<b>BTM – BAHIA</b>	<b>881.URB</b>	<b>Itinga / Itaigara via Itapuã / Av. Paralela</b>	<b>3,60</b>

<b>TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>			
<b>BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>882.URB</b>	<b>Itinga / Terminal da França via Itapuã / Av. Bonocô</b>	<b>3,60</b>
<b>BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>882A.URB</b>	<b>Vida Nova / Terminal da França via Itinga</b>	<b>3,60</b>
<b>BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>883.URB</b>	<b>Portão / Lapa via Av. Paralela</b>	<b>3,60</b>
<b>BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>883A.URB</b>	<b>Vida Nova / Lapa via Portão</b>	<b>3,60</b>
<b>BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>883A2.URB</b>	<b>Vida Nova / Estação Barroquinha via Av.Vasco da Gama</b>	<b>3,60</b>
<b>BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>862.URB</b>	<b>Vida Nova / Boca da Mata via Portão / Cajazeiras</b>	<b>3,60</b>
<b>BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>838.URB</b>	<b>Areia Branca / Itaigara via Orla Marítima</b>	<b>3,60</b>
<b>TRANSPORTES DOIS DE JULHO</b>	<b>840.URB</b>	<b>Vilas do Atlântico / Comércio via Av. Paralela</b>	<b>3,60</b>
<b>TRANSPORTES DOIS DE JULHO</b>	<b>840A.URB</b>	<b>Loteamento Miragem / Comércio via Av. Paralela</b>	<b>3,60</b>
<b>TRANSPORTES DOIS DE JULHO</b>	<b>842.URB</b>	<b>Vilas do Atlântico / Praça da Sé via Orla Marítima</b>	<b>3,60</b>
<b>TRANSPORTES DOIS DE JULHO</b>	<b>842A.URB</b>	<b>Loteamento Miragem / Praça da Sé via Orla Marítima</b>	<b>3,60</b>
<b>TRANSPORTES DOIS DE JULHO</b>	<b>843.URB</b>	<b>Areias / Calçada via Jauá</b>	<b>3,60</b>
<b>TRANSPORTES DOIS DE JULHO</b>	<b>849.URB</b>	<b>Vila de Abrantes / Terminal da França via Itapuã</b>	<b>3,60</b>
<b>TRANSPORTES DOIS DE JULHO</b>	<b>879.URB</b>	<b>Lauro de Freitas / Terminal da França via Itapuã / STIEP</b>	<b>3,60</b>
<b>TRANSPORTES DOIS DE JULHO</b>	<b>884.URB</b>	<b>Vila de Abrantes / Lapa via Itapuã</b>	<b>3,60</b>
<b>TRANSPORTES DOIS DE JULHO</b>	<b>884A.URB</b>	<b>Jauá / Estação Barroquinha via Av. Vasco da Gama</b>	<b>3,60</b>
<b>TRANSPORTES DOIS DE JULHO</b>	<b>885.URB</b>	<b>Vila de Abrantes / Terminal da França via Av. Paralela</b>	<b>3,60</b>
<b>TRANSPORTES DOIS DE JULHO</b>	<b>885A.URB</b>	<b>Jauá / Terminal da França via Vila de Abrantes / Av. Paralela</b>	<b>3,60</b>
<b>TRANSPORTES</b>	<b>886.URB</b>	<b>Areias / Terminal da França via Itapuã</b>	<b>3,60</b>

<b>DOIS DE JULHO</b>			
<b>BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>858.URB</b>	<b>Lauro de Freitas / Terminal da França via Av. Paralela</b>	<b>3,60</b>
<b>BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>858A.URB</b>	<b>Kartódromo / Terminal da França via Av.Amarilio Tiago</b>	<b>3,60</b>
<b>BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>858A2.URB</b>	<b>Kartódromo / Terminal da França via Praça Arcanja</b>	<b>3,60</b>
<b>BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>859A.URB</b>	<b>Portão / Praia de Ipitanga via Itapuã</b>	<b>3,60</b>
<b>EXPRESSO METROPOLITANO</b>	<b>815.URB</b>	<b>Simões Filho / Terminal da França via Av. Suburbana</b>	<b>3,60</b>
<b>EXPRESSO METROPOLITANO</b>	<b>815I.URB</b>	<b>Simões Filho / Terminal da França via Jardim Campo Verde</b>	<b>3,60</b>
<b>EXPRESSO METROPOLITANO</b>	<b>816.URB</b>	<b>Ilha de São João / Terminal da França via Av. Suburbana</b>	<b>3,60</b>
<b>EXPRESSO METROPOLITANO</b>	<b>817.URB</b>	<b>Mapele / Terminal da França via Av. Suburbana</b>	<b>3,60</b>
<b>EXPRESSO METROPOLITANO</b>	<b>818.URB</b>	<b>Jardim Renatão / Terminal da França via Av. Suburbana</b>	<b>3,60</b>
<b>EXPRESSO METROPOLITANO</b>	<b>819I.URB</b>	<b>Simões Filho / Itaigara via Itapuã</b>	<b>3,60</b>
<b>EXPRESSO METROPOLITANO</b>	<b>819I 2.URB</b>	<b>Simões Filho / Itaigara via Av. Paralela</b>	<b>3,60</b>
<b>EXPRESSO METROPOLITANO</b>	<b>822.URB</b>	<b>Mapele / Ilha de São João / Campo Grande via Av. Suburbana</b>	<b>3,60</b>
<b>EXPRESSO METROPOLITANO</b>	<b>825.URB</b>	<b>Simões Filho / Calçada via BR- 324</b>	<b>3,60</b>
<b>EXPRESSO METROPOLITANO</b>	<b>826A.URB</b>	<b>Góes Calmon / Terminal de Integração de Passageiros do Retiro</b>	<b>3,60</b>
<b>EXPRESSO METROPOLITANO</b>	<b>826E.MIC</b>	<b>CIA I / Lapa</b>	<b>3,60</b>
<b>EXPRESSO METROPOLITANO</b>	<b>827.URB</b>	<b>CIA / Terminal da França</b>	<b>3,60</b>
<b>EXPRESSO METROPOLITANO</b>	<b>828.URB</b>	<b>CIA I / Terminal da França</b>	<b>3,60</b>
<b>EXPRESSO METROPOLITANO</b>	<b>829.URB</b>	<b>Aratu / Terminal da França</b>	<b>3,60</b>
<b>EXPRESSO METROPOLITANO</b>	<b>869I.URB</b>	<b>Simões Filho / Barra via Terminal de Integração de Passageiros do Retiro</b>	<b>3,60</b>
<b>EXPRESSO METROPOLITANO</b>	<b>870.URB</b>	<b>Ilha de São João / Lapa</b>	<b>3,60</b>
<b>EXPRESSO</b>	<b>872.URB</b>	<b>Mapele – Ilha de São João / Terminal de</b>	<b>3,60</b>

<b>METROPOLITANO</b>		<b>Integração de Passageiros do Retiro</b>	
<b>ASABELA TRANSPORTES</b>	<b>824.URB</b>	<b>Areia Branca / Terminal de Integração de Passageiros do Retiro</b>	<b>3,60</b>
<b>ASABELA TRANSPORTES</b>	<b>875.URB</b>	<b>Areia Branca / Terminal de Integração de Passageiros do Retiro</b>	<b>3,60</b>

<b>ANEL TARIFÁRIO 2</b>			
<b>EMPRESA</b>	<b>Nº DA LINHA</b>	<b>LINHA</b>	<b>TARIFA ANEL</b>
<b>VSA -VIAÇÃO SOL DE ABRANTES</b>	<b>808I.URB</b>	<b>Camaçari / Terminal de Integração Passageiros do Acesso Norte</b>	<b>5,20</b>
<b>VSA -VIAÇÃO SOL DE ABRANTES</b>	<b>809.URB</b>	<b>Candeias / Terminal de Integração de Passageiros do Retiro</b>	<b>5,20</b>
<b>VSA -VIAÇÃO SOL DE ABRANTES</b>	<b>810.URB</b>	<b>Passagem dos Teixeiras (Pov Candeias) /Terminal da França via BR - 324</b>	<b>5,20</b>
<b>VSA -VIAÇÃO SOL DE ABRANTES</b>	<b>814.URB</b>	<b>Parafuso / Calçada via Terminal de Integração de Passageiros do Retiro</b>	<b>5,20</b>
<b>VSA -VIAÇÃO SOL DE ABRANTES</b>	<b>814A.URB</b>	<b>Camaçari / Terminal de Integração de Passageiros do Retiro</b>	<b>5,20</b>
<b>LIS TRANSPORTES</b>	<b>801A.URB</b>	<b>Mataripe / Terminal da França</b>	<b>5,20</b>
<b>LIS TRANSPORTES</b>	<b>801A2.URB</b>	<b>Mataripe / Terminal da Pituba</b>	<b>5,20</b>
<b>VIAÇÃO REGIONAL</b>	<b>800A.URB</b>	<b>Camaçari / Terminal de Integração de Passageiros do Retiro</b>	<b>5,20</b>
<b>TRANSPORTES METROPOLITANO BRISA</b>	<b>889E.URB</b>	<b>Camaçari / Itapuã BA – 099 / Aeroporto</b>	<b>5,20</b>
<b>TRANSPORTES DOIS DE JULHO</b>	<b>843A.URB</b>	<b>Arembepe / Calçada via Areias / Jauá</b>	<b>5,20</b>
<b>BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>856A.URB</b>	<b>Arembepe / Estação Urbana do Terminal Rodoviário de Salvador via Itapuã</b>	<b>5,20</b>
<b>BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>857.URB</b>	<b>Arembepe / Terminal da França via Itapuã</b>	<b>5,20</b>
<b>BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS</b>	<b>857I.URB</b>	<b>Arembepe / Terminal da França via BA - 099 / Av. Paralela</b>	<b>5,20</b>

<b>ANEL TARIFÁRIO 3</b>			
<b>EMPRESA</b>	<b>Nº DA LINHA</b>	<b>LINHA</b>	<b>TARIFA ANEL</b>
VSA -VIAÇÃO SOL DE ABRANTES	808A.URB	Pólo Petroquímico / Lapa via Parafuso	7,20
LIS TRANSPORTES	805A.URB	Madre de Deus / Terminal de Integração de Passageiros do Retiro	7,20
LIS TRANSPORTES	805 A2.UMIC	Madre de Deus / Terminal da França via Terminal de Integração de Passageiros do Retiro	7,20
LIS TRANSPORTES	805 A3.URB	Madre de Deus / Terminal de Integração de Passageiros do Retiro	7,20
LIS TRANSPORTES	835.URB	Passé (Dist. Candeias) / Calçada via Av. Suburbana	7,20
BTM – BAHIA TRANSPORTES METROPOLITANOS	807.URB	Monte Gordo / Estação Barroquinha via Av. Bonocô	7,20
TURIM TRANSPORTES	803 A2.URB	Nova Dias D'Ávila / Terminal de Integração de Passageiros do Retiro	7,20
TURIM TRANSPORTES	877.URB	Nova Dias D'Ávila / Terminal de Integração de Passageiros do Retiro	7,20
TRANSPORTES METROPOLITANO BRISA	889.URB	Nova Dias D'Ávila / Itapuã via BA – 099 / Aeroporto	7,20
TRANSPORTES METROPOLITANO BRISA	889A.URB	Entr. Dias D'Ávila / Itapuã via BA - 099 / Aeroporto	7,20
TRANSPORTES METROPOLITANO BRISA	889 A2.URB	Mata de São João / Itapuã via Nova Dias D ´Ávila	7,20
TRANSPORTES METROPOLITANO BRISA	889.UAR	Nova Dias D'Ávila / Itapuã via Entroncamento D ´Ávila	7,20
TRANSPORTES METROPOLITANO BRISA	861.URB	Mata de São João / Terminal de Integração de Passageiros do Retiro	7,20
TRANSPORTES DOIS DE JULHO	847.URB	Barra do Pojuca / Lapa via Itapuã	7,20
TRANSPORTES DOIS DE JULHO	887.URB	Barra do Pojuca / Estação Barroquinha via Av. Heitor Dias	7,20
EXPRESSO LINHA VERDE	138.URB	Praia do Forte / Salvador via BA - 099	7,20
LC TURISMO	048A.URB	São Sebastião do Passé / Terminal de Integração de Passageiros do Retiro	7,20
LC TURISMO	048A2.URB	São Sebastião do Passé / Terminal de Integração de Passageiros do Retiro	7,20

